

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal
**José Essiomar
Gomes da Silva**
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação, Ciência
e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas
Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

CARNAVAL DA VIRADA JÁ COMEÇOU



O carnaval da virada, promovido pela Prefeitura de Angra por meio da TurisAngra, começou ontem, dia 10 de fevereiro, com o desfile do bloco Feliz Idade, e só terminará na madrugada de Quarta-feira de Cinzas, 17, com o tradicional Quarta sem Lei, dentro da programação de apresentação dos blocos do Centro da cidade. A folia nos bairros começa

no sábado, 13, com o desfile dos blocos Mocidade Unida da Paz, no Belém, e Chamego Unido, no Frade, além de bandas e DJs que animarão as comunidades com shows noturnos e matinês – termina no dia 16 com o desfile do bloco Mocidade do Marinas. Ao todo serão 25 blocos que desfilarão pelas ruas do município, sendo 14 no Centro e 11 nos bairros.

MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO

Reunião no Rio marca o início da elaboração da
carta geológico-geotécnica de Angra dos Reis



Na última semana, representantes da Secretaria de Meio Ambiente de Angra dos Reis participaram de duas reuniões no Rio de Janeiro para tratar de temas relevantes para o novo modelo de gestão ambiental que está sendo implantado no município. Na terça, dia 2 de fevereiro, o encontro contou com a presença de técnicos do Coppe/UFRJ, PUC e Instituto Estadual do Ambiente (Inea), e foi dado início à elaboração da carta geológico-geotécnica do município, que representa o mapeamento definitivo das áreas de risco; na reunião de segunda,

dia 1º, aconteceu a apresentação da nova Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Rio de Janeiro (TCFA-RJ), quando foi firmado um termo de cooperação técnica entre o Inea e o Ibama para a implantação e aplicação da taxa. De acordo com esse novo modelo, os municípios devem se capacitar para ter participação efetiva na fiscalização e licenciamento ambiental e também passam a ter direito a 30% do que for arrecadado com as multas.

CRIANÇAS DA CASA ABRIGO PASSAM O DIA EM RESORT

Na quarta-feira, dia 4 de fevereiro, o resort Club Med Rio das Pedras, em Mangaratiba, deu um show de solidariedade e amor a cerca de 60 crianças de instituições filantrópicas da região, que durante um dia inteiro – das 9h30 às 17h30 – puderam se divertir no local, com muita animação, banho de piscina, lanche, esportes e cuidado. O evento reuniu crianças e adolescentes de três instituições: Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli – Angra dos Reis –, Associação para Investimento Social – Areal – e Casa da Juventude – Barra do Pirai. Eles foram transportados pelas empresas que prestam serviços no traslado de funcionários e hóspedes do resort.

Segundo o gerente do resort, Jean Bernard Vincent, o projeto é uma das ações do Club Med para a certificação de preservação ambiental GreenGlob. “Decidimos realizar essa ação com as crianças de Angra para termos o contato com a cidade após todos os acontecimentos das chuvas”, frisou Vincent.

ENCERRAMENTO DO PROJETO BOTINHO

Com muito sol e calor, a Praia da Biscaia foi o cenário da solenidade de encerramento do Projeto Botinho neste ano. O evento foi realizado na manhã de quinta-feira, dia 4 de fevereiro. O projeto é desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros e funciona como uma colônia de férias, durante todo o mês de janeiro, onde crianças e adolescentes dos sete aos 17 anos têm aulas de natação, técnicas de salvamento, noções de cidadania, civismo e preservação ambiental, além de participarem de atividades físicas, competições e brincadeiras. A cerimônia reuniu autoridades do Corpo de Bombeiros, da Prefeitura de Angra, que apoia o projeto, e representantes dos patrocinadores. Neste ano foram cerca de 800 participantes, contando crianças, adolescentes e os pais, que também participam, se quiserem. O Projeto Botinho surgiu em 1963 e está presente em 40 locais de diversas cidades do Estado do Rio, de Paraty a São João da Barra, beneficiando, em média, 13 mil crianças por ano.

BARCOS DO RALLY FRANÇA – BRASIL CHEGAM A ANGRA DOS REIS

Cerca de trinta navegadores franceses, que estão participando do tradicional Rally Náutico França – Brasil, já estão em Angra. As onze embarcações, aportadas na Marina Bracuhy, ainda seguem para outras cidades da região antes de voltar para a França. Os competidores foram recebidos pela TurisAngra, com o apoio da equipe da Secretaria de Esportes e Lazer, na noite de quinta-feira, dia 4 de fevereiro. Foi realizado um coquetel de recepção aos atletas, que também puderam assistir a um vídeo institucional sobre os atrativos turísticos da cidade. O Rally França – Brasil já é tradicional no calendário esportivo mundial, e conta com mais de 50 barcos. Neste ano, parte das embarcações pode vir até a região da Costa Verde por conta de uma mudança na legislação. A importação temporária passou de um para dois anos de permanência máxima, permitindo que parte dos navegadores, em vez de aportar no Amazonas, viesse até Angra.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE PERMISSÃO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e INVESTE RIO.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 001/2010.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso, em caráter precário, de 01(uma) sala situada na Avenida Ayrton Senna, nº 580, Praia do Anil, nesta cidade, para instalação de um posto avançado com o objetivo de atender os empreendimentos que estão com dificuldades financeiras em função das chuvas que assolaram a região, e que necessitam de financiamento, às expensas e sob inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, no período especificado.

PRAZO: 02 (DOIS) meses a contar da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 001/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no processo nº 024/2010/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2010.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

PORTARIA Nº 003/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ULISSES PIVETTI DE SOUZA, Engenheiro Civil**, matrícula 18082, para exercer a fiscalização da obra de complementação da E.M. Do Morro da Caixa D' Água, centro, Objeto do mm nº 679/2009/SOH, Ordem de Serviço 005/2010/SOH e Processo nº 4527/2009 a ser executada pela empresa Metro Serviços de apoio e manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2010

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 005/10/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Marilza Arantes da Silva, professora Docente I, matrícula 3183, para a Função de **COORDENADORA DE C.A. A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a partir de **03 de fevereiro de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 de fevereiro de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 006/10/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Silvia Almeida Lira, professora Docente I, matrícula 17185, para a Função de **COORDENADORA DA C.A. A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 de fevereiro de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 004/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ERNANI DA FONSECA, Engenheiro Civil**, matrícula 0898, para exercer a fiscalização da obra de contenção e escada em concreto armado, Objeto do mm nº 682/2009/SOH, Ordem de Serviço 012/2010/SOH e Processo nº 5382/2009 a ser executada pela empresa Marka Construções e Edificações Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2010

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa **HELI-RIO TÁXI AÉREO LTDA**

OBJETO: Acréscimo contratual com majoração do valor da contratação no limite de 20,42%.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: Ficha nº. 07, dotação nº. 22.01.339033.04.122.101.2.184.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº. 014/10/FT.GAF, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D054/10/FT.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010.

Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2010.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0693/2010

INFRATOR: MAURO CANDIDO LIMA

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº – BANQUETA.

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA CIENTE NESTA DATA QUE O IMÓVEL EM QUESTÃO ESTÁ INTERDITADO, DEVENDO TODOS OS SERVIÇOS SEREM PARALISADOS, A FIM DE ATENDER O ARTIGO 49 INCISO VII, DA LEI 2.092/2009, POR ENCONTRAR-SE EM ÁREA DE ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO.

Angra dos Reis, 02 Fevereiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 10174/2010

INFRATOR: ELIANE JÚLIA DA COSTA

ENDEREÇO: TRAVESSA MARIA CIPRIANO, S/Nº – FUNDOS - FRADE. **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:** SUBMETER A REFERIDA CONSTRUÇÃO A ANÁLISE DA PMAR A FIM DE ATENDER O ARTIGO 2 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 02 Fevereiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 10408/2010

INFRATOR: CARLOS ROBERTO DE SOUZA

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I, BLOCO 8, APARTAMENTO 108, PRAIA DO JARDIM I – MARINAS. **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:** SUBMETER O PROJETO DE OBRA A ANÁLISE DA PMAR A FIM DE ATENDER O ARTIGO 2 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 02 Fevereiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 10460/2010

INFRATOR: SAULO

ENDEREÇO: NÚCLEO DE PESCADORES, ILHA DA CAIEIRA – BAÍA DA RIBEIRA.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ APRESENTAR PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE SUA OBRA JUNTO A PMAR ATENDENDO AO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO – LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 02 Fevereiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1210/2010

INFRATOR: RODRIGO LEAL CARDOSO

ENDEREÇO: MARINAS, ATRÁS DO POSTO DE SAÚDE (ESCADARIA) - MARINAS.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA RAMP A POR ESTAR EM VIA PÚBLICA, ARTIGO 99 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 02 Fevereiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA N.º.: 4176/2010**

INFRATOR: CARLOS ROBERTO DE SOUZA
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I, BLOCO 8, APARTAMENTO 108, PRAIA DO JARDIM I - MARINAS.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL 4º PAVIMENTO
FASE DA OBRA: ALVENARIA
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA N.º.: 7489/2010**

INFRATOR: GUMERCINDO HOMERO CARDOSO
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N.º. 687 - PARQUE MAMBUCABA.
TIPO DA OBRA: MISTA
FASE DA OBRA: CONCLUÍDA
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º.: 7480/2010**

INFRATOR: ALUIZIO BENEDITO COUTO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, N.º. 1920 - PARQUE MAMBUCABA.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: COBERTURA
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO N.º.: 3794/2010**

INFRATOR: ELIANE JÚLIA DA COSTA
ENDEREÇO: TRAVESSA MARIA CIPRIANO, S/Nº - FUNDOS - FRADE.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL 3º PAVIMENTO
FASE DA OBRA: ALVENARIA
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO IV DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO N.º.: 3800/2010**

INFRATOR: CARLOS ROBERTO DE SOUZA
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I, BLOCO 8, APARTAMENTO 108 - PRAIA DO JARDIM I - MARINAS.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ALVENARIA
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO IV DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO N.º.: 4163/2010**

INFRATOR: MAURO CANDIDO LIMA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº. - BANQUETA
TIPO DA OBRA: MOVIMENTO DE TERRA E DEMOLIÇÃO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO IV EM CONCORDÂNCIA COM ARTIGO 46 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO N.º.: 3942/2010**

INFRATOR: RODRIGO LEAL CARDOSO
ENDEREÇO: MARINAS, ESCADARIA ATRÁS DO POSTO DE SAÚDE - MARINAS.
TIPO DA OBRA: CONSTRUÇÃO EM VIA PÚBLICA
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 99 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 05/2010/SMA**

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área não edificante, **Infrator Maria Tereza Leite**, situado na Travessa Francisco Carreiro, S/nº. - Japuíba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Maria Tereza Leite**
Auto de Demolição n.º. 05/2010/SMA
Extrato de Demolição n.º. 05/2010/SMA
PINF n.º. 254/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 06/2010/SMA**

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em reserva florestal, **Infrator Renato Colodete Antonio**, situado no Loteamento Caetés, Rua Mãe D'água, S/nº, Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Renato Colodete Antonio**
Auto de Demolição n.º. 06/2010/SMA
Extrato de Demolição n.º. 06/2010/SMA
PINF n.º. 372005/DLED.P

PORTARIA N.º 186/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DJALMA DIAS DA COSTA, Matrícula 18734, do Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção e Transporte, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 187/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EZEQUIEL BARBOSA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção e Transporte, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 188/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DJALMA DIAS DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região de Garatuaia, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 207/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALAIR MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 18654, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 208/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 20205/2009, de 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA, Docente I, Referência 400, Matrícula 1108, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 219/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALAIR MOURA DE OLIVEIRA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Comunitárias, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 221/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HERAN AZEVEDO ROSAS, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Gráfico, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 222/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR WALDIR FERREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 224/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JORGE JOSÉ RIBEIRO, Matrícula 18549, do Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 225/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES, Matrícula 19786, do Cargo em Comissão de Subcontrolador de Normas e Apoio ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 226/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES, Matrícula 19786, para o Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 227/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE JOSÉ RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Subcontrolador de Normas e Apoio ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 229/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA FONSECA LARANJEIRA KNOELLER, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 230/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/2010/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 14 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO CUNHA DE SOUZA, Matrícula 18623, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 231/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2010/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 14 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLA VASCONCELOS DE MATTOS, Matrícula 10377, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 232/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS MAURÍCIO BRAGA DA SILVA PINHEIRO, Matrícula 19774, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 233/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 018/10, da Secretaria Municipal

de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR CARLA FERREIRA POUSA COSTA, Matrícula 18679, do Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 234/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 018/10, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA FERREIRA POUSA COSTA, Matrícula 20376, para o Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 235/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 037/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR AMARLIANA ELAINE ÁLVARO, Matrícula 10680, da Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, do Departamento de Logística e Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 236/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR AMARLIANA ELAINE ÁLVARO, Matrícula 10680, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 237/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR FÁBIO DE CARVALHO ROCHA, Matrícula 2172, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geoprocessamento, da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 238/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR CÉSAR MOACIR MEIRA ROSA, Matrícula 4316, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento, da Gerência de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 239/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 041/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO DE CARVALHO ROCHA, Matrícula 2172, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento, da Gerência de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 240/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 042/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR CÉSAR MOACIR MEIRA ROSA, Matrícula 4316, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geoprocessamento, da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 241/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/2010/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 01 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE DA SILVA, Matrícula 18371, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal

de Ação Social, Símbolo CC-3, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 242/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 149/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

DISPENSAR LAUDICÉIA ALVES FREITAS, Matrícula 2314, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Deputado Câmara Torres, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 243/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2010/SOH.GPGA, datado de 01 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO JOSE SEIXAS PEREIRA, Matrícula 17438, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 244/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 182/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR MARCILENE DA CONCEIÇÃO PINTO GONÇALVES, Matrícula 1106, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Sergio Louzada Tavares, no período de 04 de janeiro a 20 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 245/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR STHEFANY GASPARGUNDES, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 246/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0097/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **EDUARDO MACHADO DE SOUZA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 247/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0097/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MARCEL ARAUJO CARNEIRO**, para o cargo de Agente Patrimonial, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 248/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0097/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARA CRISTINA DA ROCHA DE ANDRADE**, para o cargo de Agente Patrimonial, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 249/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0097/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PAPILLA NUNES PATUELLI**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 130/2010**, datada de 12 de janeiro de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 240 de 28/01/2010, página 34,

Onde se lê:

"DESIGNAR ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES, Pedagogo, **Matrícula 2287**, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Sergio Louzada Tavares, no período de 01 de dezembro de 2009 a 20 de fevereiro de 2010, durante a licença gestante da titular."

Leia-se:

"DESIGNAR ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES, Docente, Matrícula 3673, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Sergio Louzada Tavares, no período de 01 de dezembro de 2009 a 20 de fevereiro de 2010, durante a licença gestante da titular."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação do Decreto nº **1.553/L.O.**, de 04 de dezembro de 1998, efetuada no Jornal O Dia, Edição de 22 de dezembro de 1998,

Onde se lê:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE**, Professor MG-3, Matrícula **323**, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Leia-se:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE**, Professor MG-3, Matrícula **328**, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RESOLUÇÃO CGMN.º 100/2010

DIVULGA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2009.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2009, composto dos Anexos I, V, VI e VIII em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 e a Deliberação TCE/RJ nº 222/2002.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	254.854,0	779,0	255.633,0
Pessoal Ativo	235.810,2	110,1	235.920,2
Pessoal Inativo e Pensionista	14.095,6	0,0	14.095,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	4.948,2	668,9	5.617,1
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.838,0	73,1	3.911,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.838,0	73,1	3.911,1
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	251.016,0	705,9	251.721,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			475.172,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			52,97 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			285.103,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			270.848,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	12,8	Depósitos	254,9
Bancos	16.210,9	Consignações	253,0
Conta Movimento	16.200,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	1,9
Contas Vinculadas	10,9	Restos a Pagar Processados	2.295,9
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,4	De Exercícios Anteriores	2.295,9
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	20.102,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	15.805,3
Demais Disponibilidades Financeiras	0,4	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	15.805,3
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	15.805,3
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	4.296,7
SUBTOTAL	16.224,1	SUBTOTAL	22.652,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	6.428,7	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	22.652,8	TOTAL	22.652,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			185,5
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	30,9
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	30,9
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	30,9
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	30,9	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	30,9	TOTAL	30,9
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,0

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luis Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados			
	Inscritos				Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	280,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	846,7	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	57,4	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	
	173,4	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	31,2	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	
	0,1	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	
	96,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	185,5	185,5	0	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	12,3	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	231,4	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	10,2	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	0,5	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	
	7,1	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	1,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	1,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	150,5	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	9,6	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	385,8	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	30,9	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	
TOTAL	2.327,1	0,0		185,5	185,5		0,0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados			
	Inscritos				Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte			
00 - ORDINÁRIOS	481,3	0,0		185,5	185,5		0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	1.233,5	0,0		0,0	0,0		0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	57,4	0,0		0,0	0,0		0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	1,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
12 - CONVÊNIOS	186,1	0,0		0,0	0,0		0,0	
15 - FUNDEF	31,2	0,0		0,0	0,0		0,0	
16 - SUS	231,3	0,0		0,0	0,0		0,0	
17 - FNAS	1,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
18 - FNDE	0,1	0,0		0,0	0,0		0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
99 - DIVERSAS	104,0	0,0		0,0	0,0		0,0	
TOTAL	2.327,1	0,0		185,5	185,5		0,0	

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa

Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 08/02/2010 15:03h

Anexo VI do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	251.721,9	52,97 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	285.103,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	270.848,1	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.577,8	0,33 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	570.206,6	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.537,9	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	76.027,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	185,5	185,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

**L E I N° 2.472,
DE 18 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Município de Angra dos Reis o “DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA”.

Art. 2º A referida homenagem deverá ser comemorada como data estabelecida anualmente em 1º de setembro de setembro, passando a constar do calendário oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.473,
DE 18 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

PROÍBE AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, A VENDA DE TINTA SPRAY, PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, ESTABELECE SANÇÕES AOS PICHADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica proibida aos estabelecimentos comerciais e pessoas físicas ou jurídicas em geral, a venda de tintas acondicionadas em recipientes de pressão para menores de dezoito anos de idade, neste Município.

Parágrafo único. Entende-se por “tinta spray”, toda tinta acondicionada em recipientes de pressão, cuja composição contenha: resina acrílica dissolvida em hidrocarboneto aromático – pigmentos orgânicos e inorgânicos – gás natural (butano/propano), ou outras substâncias com efeitos análogos.

Art. 2º Para o cumprimento desta Lei, os estabelecimentos e pessoas mencionadas no “caput” do artigo anterior, que negociarem “tinta spray”, deverão exigir apresentação da carteira de identidade e extrair nota fiscal ao consumidor, onde obrigatoriamente constarão o nome e endereço completos do adquirente.

Art. 3º No caso de descumprimento das disposições estabelecidas nos artigos precedentes, o infrator ficará sujeito à multa de 1785,50 UFIR’S (um mil, setecentos e oitenta e cinco e cinquenta unidades fiscais), se houver reincidência a multa será de 3.571 UFIR’S (três mil, quinhentos e setenta e uma unidades fiscais), e se novamente houver reincidência será cancelado o alvará de funcionamento, independente da multa prevista neste artigo pela reincidência.

Art. 4º As pessoas que forem surpreendidas, pichando imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, casas, prédios, muros, e bens públicos ou particulares, sem autorização do proprietário, ficarão sujeitas à multa de 714,20 UFIR’S (setecentas e quatorze e vinte unidades fiscais), independentes da indenização pelas despesas e custos da restauração.

Parágrafo único. Se o infrator for menor de idade, a responsabilidade pelo pagamento da multa e da indenização das despesas e custos da restauração, cabem aos pais ou responsáveis legais.

Art. 5º O montante obtido com as cobranças das multas citadas nos artigos 3º e 4º, será revertido para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º A fiscalização da presente Lei, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMA.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias suplementares se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.480,
DE 25 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS, ESCOLINHAS DE ESPORTE OU QUALQUER OUTRA ENTIDADE QUE PROPICIE ATIVIDADES FÍSICAS-DESPORTIVAS-RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Esta Lei se aplica às Academias, Escolinhas de Esporte ou qualquer outra entidade que propicie atividades físicas-desportivas-recreativas em funcionamento no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º As pessoas jurídicas ou mesmo físicas mencionadas no *caput* do artigo 1º desta Lei, a fim de que possam regularmente funcionar, devem:

I – manter supervisão e responsabilidade técnica de um profissional de educação física, devidamente habilitado com graduação de nível superior, sendo que este responsável técnico não poderá ser um provisionado;

II – ser cadastradas no Órgão Gestor Público Municipal de Esportes e Lazer;

III – exigir ou proporcionar avaliação médica periódica dos praticantes de suas atividades, mantendo cadastro médico atualizado quanto à aptidão para a prática esportiva de todos os alunos participantes.

Parágrafo único. As demais entidades que por ventura prestarem, além de suas atividades usuais, aquelas relacionadas no *caput* do artigo 1º da presente Lei, deverão atender as exigências constantes deste artigo.

Art. 3º Sem prejuízo de outras sanções cíveis e penais cabíveis, as pessoas físicas e jurídicas que descumprirem o dispositivo nesta Lei ficarão sujeitas a multas e outras sanções previstas na legislação municipal.

Art. 4º O Poder executivo elaborará, em conjunto com o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, normas regulamentadoras e fiscalizadoras para a aplicação desta Lei, num prazo não superior a 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.481,
DE 25 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE LEITURA NOS DISTRITOS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar “Salas de Leitura”, nos Distritos do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 30 dias, onde constarão os critérios necessários para a sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.482,
DE 25 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TORNA OBRIGATORIA A AFIXAÇÃO DE CARTAZES CONTENDO A ÍNTEGRA DO ARTIGO 4º DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI FEDERAL N° 8069/1990, EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam obrigados os Hospitais, Clínicas e Postos de Saúde do Município de Angra dos Reis, a afixar em local visível e de fácil acesso ao público, cartaz contendo a íntegra do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069/1990.

Art. 2º O cartaz a que se refere o *caput* do artigo anterior deverá conter a seguinte redação:

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Art. 4º - Lei Federal 8069/1990)

“É DEVER DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE, DA SOCIEDADE EM GERAL E DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTES À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

A GARANTIA DE PRIORIDADE COMPREENDE:
PRIMAZIA DE RECEBER PROTEÇÃO E SOCORRO EM QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS;
PROCEDÊNCIA DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU DE RELEVÂNCIA PÚBLICA;
PREFERÊNCIA NA FORMULAÇÃO E NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS;
DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE”.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a elaborar e distribuir através da Fundação de Saúde de Angra dos Reis o material impresso a ser fixado.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado no corrente exercício financeiro, a ter um Crédito Adicional Especial para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar um dos recursos definidos no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, para a cobertura do Crédito previsto no *caput* do artigo anterior.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 010/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, AUREA IVANI DE AZEVEDO, do Cargo de Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 011/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, SILVIA MARISE ROSAS DE PAULA DINIZ, do Cargo de Coordenador de Fiscalização em Saúde, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 012/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, AUREA IVANI DE AZEVEDO, para o Cargo de Coordenador de Fiscalização em Saúde, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 013/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIA MARISE ROSAS DE PAULA DINIZ, para o Cargo de Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

DECISÃO

PROCESSO nº: 4058 /2009

PRESTAÇÃO DE CONTAS: - JULIANA DAYUBE BARBOSA - MATRÍCULA 12726

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 30, acolho-os "in totum", e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pela servidora, Juliana Dayube Barbosa, matrícula 12726, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a concessão de adiantamento nº 34/2009, com a finalidade de cobrir despesas de Serviço Terceiros Pessoa Jurídica da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, ora "sub examine".

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECISÃO

PROCESSO nº: 3664 /2009

PRESTAÇÃO DE CONTAS: - CLÁUDIA FERNANDA MAIA - MATRÍCULA 3217

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 127, acolho-os "in totum", e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pela servidora, Cláudia Fernanda Maia, matrícula 3217, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a concessão de adiantamento nº 23/2009, com a finalidade de cobrir despesas mídas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, ora "sub examine".

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECISÃO

PROCESSO nº: 3700 /2009

PRESTAÇÃO DE CONTAS: - CLÁUDIA FERNANDA MAIA - MATRÍCULA 3217

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 55, acolho-os "in totum", e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pela servidora, Cláudia Fernanda Maia, matrícula 3217, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a concessão de adiantamento nº 24/2009, com a finalidade de cobrir despesas de Serviço Terceiros Pessoa Jurídica da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, ora "sub examine".

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAFSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 063/2009.

OBJETO: Obra de construção de gavetas e ossários no cemitério da Vila Histórica de Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 91.089,04 (noventa e um mil oitenta e nove reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) úteis, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestada pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos como fiscal dos serviços.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.20.15.451.141.1380.83, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 004016/2009 em 11/11/2009 no valor de R\$ 60.726,02 (sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 067/2009/SOH, de 02/01/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 25/09/2009 no Termo Adjudicatório do Convite nº 026/2009/SGD.SSLC, de 24/09/2009, constantes do Processo Administrativo nº 415/2009, de 23/01/2009.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BILLY SANDER P. BINS DE FREITAS - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de lavagem aspiração e lubrificação em veículos, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal deste Município

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a emissão "Ordem de Serviço"

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de verba orçamentária, Ficha nº 2455 compromissada por conta da Dotação nº 20.21.339039.04.122.101.2022, conta de verba, da Nota de Empenho

nº 004178/2009, de 26/11/2009, no valor de R\$ 9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 082/SAD.GTI/2009/ de 24/06/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Administração, e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 170/2009/SGD.SSLC, de 11/11/2009, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2009.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 003/2010

OBJETO: Levantamento topográfico para atender a elaboração de projetos de urbanismo da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, em diversos Bairros do Município – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O preço dos serviços ora contratados é de R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: 07 (sete) meses

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.4.122.101.2060, Elemento de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 000018/2010, em 04/01/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0384/2009/SOH.SSPJ, de 03/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2010.

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO.

CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2010

OBJETO: Execução de obras de construção e reforma dos blocos em prédio existente para implantação do CEFET na Rua do Areal, s/nº – Perequê - Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O preço dos serviços ora contratados é de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO: As presente despesas deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária existente no P.T. 20.12.12.363.111.1049, e pela N.D. 449.051, com cobertura através da Nota Empenho nº 000226/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0556/2009/SOH de 03/09/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2010.

Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA

CONTRATO DE OBRAS Nº 005/2010

OBJETO: Obra de construção de canal de drenagem desde a Rua São João Tiago até o manguezal perto do CIEP - Belém - Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O preço dos serviços ora contratados é de R\$ 2.373.163,06 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta e três reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

DOTAÇÃO: As presente despesas deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária existente no PT. 20.7.15.451.120.1007 e pela ND 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 000102/2010 de 04/01/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 559/2009/SOH de 09/09/2009, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2010.

Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO DE OBRAS Nº 006/2010

OBJETO: Executar serviços de reforma e acréscimo da E.M. Princesa Isabel – Belém – Angra dos Reis - RJ

VALOR: O preço dos serviços ora contratados é de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme contrato.

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias

DOTAÇÃO: As presente despesas deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária existente no PT. 20.7.12.361.166.1063, ED 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000218/2010, em 04/01/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0546/2009/SOH de 31/08/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2010.

Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 009/2010.

OBJETO: Obra de contenção emergencial abaixo da quadra de esportes, próximo a Estrada Angra Getulândia, em frente ao Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 90 (noventa dias) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço expressa pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 144.249,61 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará os pagamentos em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada medição prevista na Dispensa nº 006/2010/SAD.SSLC obedecendo-se ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000441/2010 em 29/01/2010 no valor de R\$ 144.249,61 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0066/2010/SOH de 04/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo em 28/01/2010 no Termo de Dispensa nº 006/2010/SAD.SSLC, de 28/01/2010, constantes do Processo Administrativo nº 327/2010 de 25/01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2010.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2010

OBJETO: Locação de equipamento em caráter emergencial para realização de desobstrução, recuperação e limpeza de diversos logradouros, provocados por escorregamentos ou deslizamentos em diversas áreas afetadas pelas fortes chuvas ocorridas neste Município.

VALOR: O preço dos serviços ora contratados é de R\$ 360.481,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme contrato.

PRAZO: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000442/2010, de 29/01/2010, no valor de R\$ 360.481,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e um reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0059/2010/SOH de 04/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ratificado pela mesmo no Termo de Dispensa nº 008/2010/SAD.SSLC.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2010.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2009.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de Fornecimento nº 012/2009, referente ao fornecimento de ticket refeição confeccionado em papel, para atender aos técnicos e equipes de apoio da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas que atuam em serviços na Ilha Grande, Gipóia e bairros do Município.

VALOR: O acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.23.4.122.101.2281; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004433/2009, de 30/12/2009, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 009/2009/SAE.ACI, de 10/12/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Atividades Econômicas.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 ao CONTRATO DE OBRA nº 015/2009.

OBJETO: Supressão e acréscimo de serviços com decréscimo financeiro e prorrogação de prazo, ao Contrato de Obra nº 015/2009, referente a obra de construção de creche – Bracuí, nesta cidade.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 10/02/2010 e término em 10/05/2010.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 0,10 (dez centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.022.12.365.143.1905; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00574/2009, de 30/12/2009, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos), referente à Nota de Empenho nº 2001/2009, de 26/03/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0619/2009/SECTEL, de 29/12/2009, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 004/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 038/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro, ao Contrato nº 038/2008, referente à obra de construção da Escola Municipal Morro da Caixa D'água – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de aproximadamente 2,32% correspondentes a R\$ 15.478,62 (quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.22.12.361.145.2263.15; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00474/2009, de 17/12/2009, no valor de R\$ 15.478,62 (quinze mil

quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à Nota de Empenho nº 171/2009, de 02/01/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0714/2009/SOH, de 17/12/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2009.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTO LTDA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL nº 001/2010 ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO nº 001/2009

OBJETO: Rescisão de pleno direito do Termo de Permissão de Uso de Bem Público Nº 001/2009.

AUTORIZAÇÃO: Constante do Processo Administrativo nº 7857/2009 de 04/05/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador Geral

ERRATA

Na publicação do anexo da Portaria nº 002/10 de 06 de janeiro de 2010, efetuado Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 238 de 14/01/2010, página 09,

➤ Onde se lê: JACQUELINE APARECIDA MARTINS MAIA, matrícula 10256

➤ Leia-se: JACQUELINE APARECIDA MARTINS MAIA, matricula 17861

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010
Luciane Pereira Rabha
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO CGM Nº 098/2010

DELEGA COMPETÊNCIA AO COORDENADOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a Deliberação TCE-RJ nº 245, de 18 de dezembro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, determina a remessa obrigatória de atos praticados pela Administração do Município, acompanhados de lista de verificação, a ser elaborada pelo responsável pelo controle interno;

CONSIDERANDO ser necessário a maior celeridade e objetividade nas decisões administrativas, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e soluções a adotar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao titular da Coordenação de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria de Normas e Apoio ao Controle Externo da Controladoria-Geral do Município, a competência de elaborar a lista de verificação de que trata o art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 245/2007, referente à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Caso o ato de envio obrigatório não esteja em condições de ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, por ausência de documentos, o Coordenador de Normas e Procedimentos deverá adotar as providências necessárias objetivando sua complementação, nos termos previstos na Resolução CGM nº 072, de 02 de outubro de 2008.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

ANGRA DOS REIS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 099/2010

REVOGA A RESOLUÇÃO CGM Nº 062, DE 14 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral do Município,

objetivando compatibilizá-los com as normas e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução CGM nº 062, de 14 de abril de 2008.

Art. 2º Os certificados de auditoria tratados pela Deliberação TCE-RJ nº 200/96 e os respectivos relatórios conclusivos sobre as contas serão emitidos por contabilista legalmente habilitado, sob a coordenação da Gerência de Auditoria da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

ANGRA DOS REIS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

**L E I Nº 2.483,
DE 25 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CRIA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A OBESIDADE.

Art. 1º Fica instituída no Calendário de Eventos do Município de Angra dos Reis a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A OBESIDADE, a ser realizada anualmente no mês de outubro e, tendo ápice dia 11 de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Obesidade realizará atividades tendentes a:

I – esclarecer a comunidade quanto às causas da doença;

II – promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais;

III – promover campanha educativa visando à prevenção e à conscientização quanto à problemática da pessoa obesa;

IV – promover o intercâmbio de informações com a comunidade visando a soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.484,
DE 25 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS QUE VENDEM BEBIDA EM LATA, EXPLICAR EM PLACAS INDICATIVAS ALERTA SOBRE LEPTOSPIROSE.

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializam bebidas enlatadas, a explicar, em placas indicativas, o perigo da leptospirose e o alerta para a limpeza da lata, antes de sua abertura.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais serão responsáveis pela fixação dos folhetos explicativos sobre o perigo da leptospirose e o alerta para a limpeza da lata, antes de sua abertura, em locais visíveis e de fácil percepção.

Art. 3º Ficará a cargo da Vigilância Sanitária Municipal a responsabilidade pela confecção, distribuição dos folhetos explicativos e, autuação, em caso de desobediência da Lei pelo comércio.

Art. 4º O Executivo Municipal encaminhará Decreto Normativo regulamentando a matéria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 262/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 21969/2009, de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **DENILSON SANTOS DO NASCIMENTO**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 18099, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente

do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 271/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 22529/2009, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MARCELO PALMEIRA DO NASCIMENTO**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 19396, Referência 202, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 7.348,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 041/2010/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 29 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para atuar no processo licitatório, objeto da **Concorrência nº 002/2010/SLCO/SAAE**, que visa a contratação de empresa de engenharia para execução de estudos e projetos no Município de Angra dos Reis, composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE: KARINA RABHA AZULAY

SUPLENTE: VANESSA CORREA DE SOUZA

MEMBROS: ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

LUIS CARLOS RAMOS

VÂNIA REIS PEREIRA

MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES

VANESSA CORREA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**DECRETO Nº 7.349,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 042/2010/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 29 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **VANESSA CORREA DE SOUZA** como suplente da Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, nomeada através do Decreto nº 7.333, de 19 de janeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

D E C R E T O Nº 7.350, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, os Decretos nºs 5.618, de 01 de abril de 2008 e 7.158, de 26 de junho de 2009, e os termos do Memorando nº 019/10, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para a titularidade da **Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional**, o membro suplente REINALDO CHAGAS DE FARIAS, em substituição ao titular Mário Luiz Fosse Pinto, nomeado através da Portaria nº 1101, de 31 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

D E C R E T O Nº 7.352, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 076/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 03 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **RENATO FRANCO DE CASTRO**, Matrícula 20273, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 RICARDO TABEL MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

D E C R E T O Nº 7.353, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

HOMOLOGA A LISTA DE ESTUDANTES HABILITADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES CRIADO PELA LEI Nº 2.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.305, de 22 de dezembro de 2009, especialmente em seu art. 13, bem como o expediente da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, datado de 05 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção para concessão de auxílio transporte para estudantes, para seus efeitos legais, conforme lista em anexo, de acordo com a Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O requerente que não constar da lista anexa ao presente Decreto, deverá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação no Boletim Oficial do Município (B.O.), junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador Geral do Município
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO

	NOME	CENTRO DE ENSINO	LOCAL	Nº DE PROTOCOLO
1	ADVANCE CIRINO QUEIRÓS	UNIMSB	CAMPO GRANDE – RJ	223
2	ALAN SILVA DE SOUSA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	481
3	ALESSANDRA XAVIER FERREIRA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	53
4	ALESSANDRO PEREIRA PONTES	UNISUAM	CAMPO GRANDE – RJ	342
5	ALINE DE CÁSSIA REIS FERREIRA	FABA	CAMPO GRANDE – RJ	361
6	ALINE MENEZES DA COSTA	ESTACIO	SANTA CRUZ -RJ	405
7	ALINE GUMS DA SILVA	UBM	BARRA MANSA – RJ	535
8	ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO	UNISUAM	CAMPO GRANDE – RJ	271
9	AMANDA DE AZEVEDO CORREA	UBM	BARRA MANSA – RJ	468
10	AMANDA FAUSTO FIGUEIREDO	UNISUAM	CAMPO GRANDE – RJ	264
11	AMANDA LUCIO DE SA	ESTACIO	SANTA CRUZ -RJ	57
12	AMANDA NASCIMENTO SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA – RJ	89
13	AMAURI GUIMARÃES DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA – RJ	420
14	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	UNIMSB	CAMPO GRANDE – RJ	415
15	ANA PAULA CARDOSO BRANDÃO FONSECA	UNISUAM	CAMPO GRANDE – RJ	307
16	ANA PAULA COSTA SILVA	UBM	BARRA MANSA – RJ	554
17	ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO	UGB-FERP	VOLTA REDONDA – RJ	374
18	ANA PAULA LIMA DE SOUZA FERREIRA	FEUC	CAMPO GRANDE – RJ	42
19	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS FAUSTO	UNIFOA	VOLTA REDONDA – RJ	365

20	ANDRÉ LUÍS PEREIRA DE ALMEIDA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	345
21	ANDRE LUIZ GUEDES DA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	36
22	ANDRÉA DE JESUS DUARTE	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	407
23	ANDREIA AVERSINO MOREIRA	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	320
24	ANDREIA BERTHOLATO FERREIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	7
25	ANDRELAINE ARAÚJO DA COSTA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	363
26	ANDRÉLE RAMOS DA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	385
27	ANDRESA MARIA DA SILVA CUNHA	FELUC	CAMPO GRANDE - RJ	427
28	ANGELA PATRÍCIA CARVALHO GODINHO DIOGO	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	437
29	ANGELICA MOREIRA REIS	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	90
30	ANTHONIELLE CAROLINA OLIVEIRA VICARONE	UFF	NITERÓI - RJ	315
31	ARÉTHA GÓIS DE SOUZA	UBM	BARRA MANSA - RJ	421
32	ARIANE JORDÃO LOUZADA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	498
33	ARMANDO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR	UBM	BARRA MANSA - RJ	96
34	ARTHUR CESAR MARINHO MAIA	UBM	BARRA MANSA - RJ	452
35	AZIEL DE JESUS RAMOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	18
36	BARBARA DA SILVA DIONISIO	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	491
37	BRUNA COELHO FONSECA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	499
38	BRUNA DE SOUZA COUTINHO	FELUC	CAMPO GRANDE - RJ	471
39	BRUNA MARQUES CARNEIRO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	306
40	CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	408
41	CAMILA DA SILVA GULLO	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	12
42	CAMILA GONÇALVES SIQUEIRA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	44
43	CAMILLA DA SILVA VIANA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	403
44	CARIANA DE SÔUSA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	318
45	CARINA DA SILVA AMARO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	300
46	CARLA HELOISE DE CARVALHO ELIAS	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	322
47	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	65
48	CARLOS EDUARDO BULE DE ANDRADE	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	286
49	CARLOS EDUARDO IMBRUGLUIA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	503
50	CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	367
51	CARLOS EDUARDO LOPES GOMES	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	259
52	CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	266
53	CARLOS VINÍCIUS LOPES DE SOUZA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	519
54	CAROLINA CAMPANARIO DE CASTRO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	372
55	CÉZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	387
56	CID SOUZA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	301
57	CINTIA SANTOS MIRANDA	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	46
58	CLEMILTON LIMA DA SILVA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	86
59	CLEONICE BULLE	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	310
60	CLODOALDO CONCEIÇÃO VIEIRA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	283
61	CREONCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	425
62	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	UCB	REALENGO - RJ	299
63	CRISTINA DIAS DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	505
64	CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA CORREA JORGE	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	287
65	CRISTINI APARECIDA LIMA DE SOUZA PIRES	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	294
66	DANDARA DA CUNHA GUIMARÃES	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	92
67	DÂNDARA DA CUNHA GUIMARÃES	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	93
68	DANIEL DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA JUNIOR	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	366
69	DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	482
70	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	58
71	DANUBIA DA SILVA ROSA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	33
72	DANUBIA DE OLIVEIRA ANDRADE	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	383
73	DÉBORA DE CARVALHO JUDICE	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	469
74	DÉBORA SIQUEIRA	UCB	REALENGO - RJ	355
75	DENER SILVA TEIXEIRA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	263
76	DHAYANNE NOVAIS ALVES DOS SANTOS DA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	400
77	DIEGO SILVA DE MOURA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	504
78	DILMA RAIMUNDA SILVA	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	493
79	DIOGO VILELA DE SOUZA	UBM	BARRA MANSA - RJ	484
80	DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE	CAMPO GRANDE - RJ	404
81	EDELSON FERREIRA JORDÃO	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	291
82	EDINALDO FIGUEIRA DE LIMA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	476
83	EDINILSON DUARTE RIBEIRO	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	376
84	EDJANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	358
85	EDUARDO DOS SANTOS REZENDE	UCB	SANTA CRUZ - RJ	530
86	EGBERTO BEZERRA BARBOSA JUNIOR	UNISUAM	CAMP GRANDE - RJ	60
87	ELENIZE DE MOURA TEIXEIRA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	64
88	ELIANA VICARONE IECKERT	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	446

89	ELIANE GOMES DE MEDEIROS	FEUC	CAMPO GRANDE - RJ	478
90	ELIAS FRANCISCO JUNIOR	ESTACIO	CENTRO - RJ	464
91	ELIAS TOLENTINO DOS SANTOS	UBM	BARRA MANSA - RJ	514
92	ELIOENAI DOS SANTOS LIMA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	313
93	ELIZIANA JÚNIA VERÍSSIMO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	393
94	EMERSON PAIVA DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	87
95	ENOCK DA SILVA FERREIRA	UNIVERCIDADE	CAMPO GRANDE - RJ	388
96	ERIANE DOS REIS MEDEIROS	UBM	BARRA MANSA - RJ	553
97	ERIBERTO DOS REIS MEDEIROS	UBM	BARRA MANSA - RJ	529
98	ÉRICA CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	269
99	ERICK NASCIMENTO DE CASTRO	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	279
100	ERIKA CRISTINA DO NASCIMENTO	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	62
101	ERIVELTE DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	451
102	EUGENIO GONÇALVES MARQUES	UNIVERCIDADE	CAMPO GRANDE - RJ	406
103	EVELYN CORRÊA MAIA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	497
104	FABIO HENRIQUE REIS	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	447
105	FABIO JUDICE INACIO	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	474
106	FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	293
107	FELIPE CORRÊA DOS SANTOS PENCO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	502
108	FELIPE DA SILVA ALMEIDA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	94
109	FELIPE DE OLIVEIRA MELO	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	257
110	FELIPE JALOTO DE LIMA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	35
111	FELIPE SANTOS MELO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	417
112	FELIPE SOUZA BERTHOLATO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	1
113	FELIPPE DELINO RIBEIRO	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	414
114	FERNANDA CELESTINO MARTINS	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	379
115	FERNANDA DA COSTA PEREIRA	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	40
116	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	280
117	FERNANDA GUIMARÃES ARAUJO	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	326
118	FERNANDA JORDÃO DO NASCIMENTO	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	521
119	FILIPE DE ALMEIDA COSTA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	354
120	FLAVIA DA SILVA CALDEIRA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	295
121	FLAVIANO CHIES	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	311
122	FLÁVIO NASCIMENTO CORRÊA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	507
123	FRANCIS WAGNER DE OLIVEIRA GONÇALVES	UBM	BARRA MANSA - RJ	485
124	FRANCISCA LENILSA DE SOUZA DUARTE	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	401
125	FRANKLIN FERREIRA DE PAULO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	292
126	GISELLE SOARES DE SOUZA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	392
127	GRAZIELLE FIRMINO DOS ANJOS	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	298
128	GREGUY SOARES DUARTE	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	390
129	GUSTAVO LARANJEIRAS DELFINO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	338
130	GUSTAVO SILVA DE CARVALHO	FAMA	SANTA CRUZ - RJ	547
131	HÁLLAN NUNES LARA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	489
132	HÉLDER GEDIÃO NEVES	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	288
133	HELENA CAMPOS DA CUNHA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	22
134	HELLEN DE CARVALHO SILVA	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	546
135	HELOISA ANTONIO DO NASCIMENTO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	378
136	HENRIQUE MANO FRANÇA LEITE	UFRRJ	SEROPEDICA - RJ	51
137	HERBERT DO CARMO NEVES	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	463
138	HEVELIN VILAS BÔAS DA SILVA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	349
139	HOSANA MAIA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	450
140	INGRID DE OLIVEIRA RODRIGUES EUPHRASIO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	350
141	IRIANE DA ROCHA PEREIRA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	281
142	ISABELA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	11
143	ISABELA GEDIÃO NEVES	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	284
144	ÍSSIS COSTA PEREIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	443
145	JAKSON BRANDÃO DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	445
146	JANSSEN GONÇALVES PEREIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	459
147	JAQUELINE BENTO DOS SANTOS	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	308
148	JAQUELINE DA ROCHA RANGEL	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	323
149	JEAN CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA	UFRRJ	SEROPEDICA - RJ	6
150	JEAN GARCIA BARBOZA DA COSTA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	9
151	JESIEL FERREIRA LUCAS	UBM	BARRA MANSA - RJ	555
152	JÉSSICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	465
153	JÉSSICA REGINA ARGÊNIO DA ROCHA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	444
154	JOÃO CARLOS FRANCO SOARES	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	304
155	JOÃO FELLIPE DE OLIVEIRA NEVES	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	303
156	JOÃO PAULO SAVVAS GALINDO DOS SANTOS	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	472
157	JOÃO VICTOR GONÇALVES SANTARONE VIEIRA	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	449

158	JOELMA CRISNE ALMEIDA DA SILVA	UNIFOA	VOLTAREDONDA-RJ	518
159	JONAS LOURENÇO DA SILVA	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	394
160	JONATHAS QUEIROZ DA SILVA	UBM	BARRA MANSA-RJ	550
161	JORCELI OUVENEY FILHO	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	43
162	JORDANA BARRA GARCIA	UNIFOA	VOLTAREDONDA-RJ	496
163	JORDANA ELOISA DA SILVA SABENÇA AAGUIAR	UNIFOA	VOLTAREDONDA-RJ	411
164	JORGE DE OLIVEIRA DINIZ JUNIOR	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	334
165	JOSEANE MAIA CANANEA	UBM	BARRA MANSA-RJ	331
166	JOSELY DE OLIVEIRA SOUZA	UNIFOA	VOLTAREDONDA-RJ	500
167	JOSIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	282
168	JOSUÉ REIS MILLER	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	3
169	JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	467
170	JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	289
171	JULIANA MORCEF DE SOUZA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA-RJ	428
172	JULIANNA PEREIRA ABREU DE LIMA	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	29
173	JULIANO ANDRADE DIONISIO	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	341
174	JULIANO CESARIO DE MENDONÇA	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	434
175	JULIO CESAR DE CARVALHO	UCB	REALENGO-RJ	171
176	JUSCELINO IGNACIO FRUTUOZO	UGB-FERP	VOLTA REDONDA-RJ	5
177	KARINE CALDAS PEREIRA	UFFRJ	SEROPEDICA-RJ	348
178	KATIA CILENE NUNES HIGINO	UNIVERSO	NITERÓI-RJ	531
179	KATIA MAGALHÃES NASCIMENTO	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	49
180	KATIA VALERIA TRIGUEIRO TEIXEIRA	UNIVERSO	NITERÓI-RJ	38
181	KAUANNA BASTOS BONTEMPO	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	548
182	KELLY JUSTO DOS SANTOS	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	275
183	LAÍS OLIVEIRA ANSELMO RABHA	UBM	BARRA MANSA-RJ	440
184	LARISSA MIRELLA DE ANDRADE MONTEIRO	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	8
185	LAUCILIA VICTORIANONATO SIMPLICIO	UFFRJ	SEROPEDICA-RJ	67
186	LAURA CARNEIRO TENÓRIO	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	508
187	LEANDRO BOTELHO	UNIFOA	VOLTAREDONDA-RJ	402
188	LEANDRO CANDIDO DE LIMA	UNIFOA	VOLTAREDONDA-RJ	61
189	LEANDRO SILVA DE LIMA	UNIVERSO	NITERÓI-RJ	442
190	LEIDA GISELE CASTRO DE CARVALHO	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	16
191	LEONAN ALVARES PEIXOTO TERRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	27
192	LEONARDO BARROSO DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	461
193	LEONARDO GUEDES DA CRUZ	UBM	BARRA MANSA-RJ	456
194	LEYSIANE SANTOS DOS ANJOS	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	480
195	LIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO AMARO	FEUC	CAMPO GRANDE-RJ	321
196	LIDICE BARBARA CAMPOS	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	99
197	LILIA BEZERRA SALES	ESTACIO	CENTRO-RJ	34
198	LILIAN FIGUEIREDO DE ANDRADE SANTOS	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	416
199	LIZZIANE DA SILVA PINTO	ESTACIO	REBOUÇAS-RJ	172
200	LORRANE FERNANDES FLORES VELOSO	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	509
201	LOUIZE CARLA MORAIS DE ARAÚJO	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	362
202	LUANY MARCELY DE JESUS	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	273
203	LUCIANA CONDE RODRIGUES MAIA	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	305
204	LUCIANA DA FONSECA SOARES	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	346
205	LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS	UGB-FERP	VOLTA REDONDA-RJ	506
206	LUCIO MAURO DE MELO	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	375
207	LUIS CARLOS DA SILVA RIBEIRO	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	409
208	LUÍS CLÁUDIO BARROS DE FREITAS	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	2
209	LUIZ CLAUDIO TEÓFILO LOPES	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	526
210	LUIZ FERREIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	278
211	MAELEN BARNARDO CELESTIANO	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	333
212	MANUELA LIMA RABHA BORGES	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	262
213	MANUELLA OLIVEIRA DA ROCHA BADARO	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	20
214	MARCEL DE CARVALHO SABINO	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	339
215	MARCELA BARBOSA SAMPAIO	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	525
216	MARCELA RAFTÓPOLO RAMOS	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	384
217	MARCELO ANDREZA DIAS DE SIQUEIRA	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	48
218	MARCELO DA ROCHA CUNHA	FEUC	CAMPO GRANDE-RJ	382
219	MARCELO GUSBERTO RAMOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	19
220	MÁRCIA CONCEIÇÃO PIRES	UNIVERSO	NITERÓI-RJ	515
221	MÁRCIO JÚNIO THOMAZ LOPES	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	335
222	MÁRCIO MILLER DE CASTRO	FAMA	SANTA CRUZ-RJ	439
223	MARCO ANTONIO DUTRADA SILVA	UGB-FERP	VOLTA REDONDA-RJ	412
224	MARCONDES MOREIRA	UNIVERSO	NITERÓI-RJ	419
225	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RAFTOPOLO	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	270
226	MARCOS DA SILVA ROCHA	UCB	REALENGO-RJ	398

227	MARCUSASEVEDO DOS SANTOS	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	532
228	MARIAAPARECIDALIRADE MENEZES	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	52
229	MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	458
230	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	328
231	MARIA DAS DORES BARBOZA BASTOS	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	475
232	MARIA HELENA NEVES	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	386
233	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CASTRO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	486
234	MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	426
235	MARIANA DE AMORIM BASTOS MARTINS	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	290
236	MARIANA SANTOS LISBOA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	510
237	MARILIA FRANCO SOARES	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	492
238	MARTA ALVES DA SILVA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	360
239	MARTHA TELES DIAS	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	88
240	MATHEUS ARAÚJO DIONÍZIO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	54
241	MATHEUS DAS NEVES OLIVEIRA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	455
242	MAURICIO DO CARMO DE OLIVEIRA	ESTACIO	SANTA CRUZ	258
243	MAYARA CASTRO CRUZ	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	352
244	MAYARA SILVA FONSECA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	329
245	MAYCON DE CAMPOS DIAS	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	391
246	MICHEL DE CARVALHO SABINO	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	369
247	MICHELA DOS PASSOS RAIMUNDO	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	436
248	MICHELE FERNANDES RODRIGUES	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	347
249	MICHELLE DA SILVA AMARO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	357
250	MICHELLE FONSECA DE AGUIAR	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	501
251	MICHELLE PEREIRA BERNARDO	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	373
252	MIGUEL ARCHANJO DE ASSIS FILHO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	457
253	MONIKE PAIXÃO DE SOUZA	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	488
254	NAIZA DOMINGOS DE SOUZA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	380
255	NATALIA DOS SANTOS CORREA	ESTACIO	CENTRO - RJ	549
256	NATASHA AMORIM CONCEIÇÃO	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	429
257	NAULIM RAPHAEL LUIZ JUNIOR	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	13
258	NAYANE MARQUES DA SILVA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	343
259	NAYARA JAYNE DA SILVA DIONÍSIO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	316
260	NICOLLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	424
261	NUBIA GRAZIELLE MOREIRA MATIAS	ESTACIO	REALENGO - RJ	173
262	OLDAIR JOSÉ DA SILVA	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	431
263	PAOLLA DE SOUZA SALES	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	520
264	PATRICIA BARRA DUARTE	UBM	BARRA MANSA - RJ	454
265	PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	14
266	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	285
267	PATRICIA PEREIRA LISBOA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	309
268	PAUL IDNI MAIA VIANA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	336
269	PAULA CRISTINA ROCHA DE ANDRADE	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	368
270	PAULA DE OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	274
271	PAULO EDUARDO AZEVEDO DA SILVA	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	364
272	PEDRO ANDRADE DOS SANTOS	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	41
273	PRISCILA DA SILVA BULÉ	FABA	CAMPO GRANDE - RJ	483
274	PRISCILA DE ABREU AGUIAR	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	534
275	PRISCILA LOURENÇO	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	527
276	QUEILA ALMEIDA CARNEIRO MAIA	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	435
277	RAFAEL FONSECA DE OLIVEIRA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	17
278	RAFAEL NASCIMENTO DE AZEVEDO	UGB-FERP	VOLTA REDONDA - RJ	39
279	RAFAEL NOBREGA DE SOUSA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	327
280	RAFAEL SANTOS JORDÃO	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	21
281	RAFAEL XAVIER	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	324
282	RAFAELA NASCIMENTO	UNIVERSO	NITERÓI - RJ	477
283	RAPHAEL DE SOUZA SILVA	ESTACIO	SANTA CRUZ - RJ	260
284	RAQUEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	268
285	RAQUEL ROHR MADUREIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	325
286	REBECA LYDIA RAMOS	UNIVERSIDADE	CAMPO GRANDE - RJ	389
287	REBECA ROSA RODRIGUES	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	551
288	REGINALDO DAS NEVES LEAL	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	399
289	RENAN MOREIRA REIS	UBM	VOLTA REDONDA - RJ	91
290	RENAN SILVA DE SOUZA	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	267
291	RENATA VIEIRA DA NOBREGA	UNISUAM	CAMPO GRANDE - RJ	340
292	RENATA MOREIRA CHUQUER	ESTACIO	CAMPO GRANDE - RJ	479
293	RENATO DE ANDRADE SOARES	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	31
294	RICARDO GALINDO MACHADO	UNIFOA	VOLTA REDONDA - RJ	344
295	RICHARD DA COSTA GALVÃO	UNIMSB	CAMPO GRANDE - RJ	511

296	ROBERTA VILELA FONSECA	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	256
297	ROBERTO ALVES GUERRA	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	23
298	RODRIGO DE SOUSA NASCIMENTO	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	63
299	RODRIGO GOMES LOURES	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	32
300	RODRIGO LUIZ DE SOUZA	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	296
301	RODRIGO PINELLA CARNEIRO PEDRO	UBM	BARRA MANSA-RJ	45
302	RONALD GOMES RIBEIRO	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	337
303	ROSEMAR DA COSTA ARAUJO BOSCO	FABA	CAMPO GRANDE-RJ	330
304	ROSEMARY DAS NEVES LEAL	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	397
305	ROZILENE MACIEL	UNIVERCIDADE	CAMPO GRANDE-RJ	351
306	SABRINE MATILDE CAMPOS SILVA	FABA	CAMPO GRANDE-RJ	422
307	SAMARA DOS ANJOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	297
308	SAMUEL DA SILVA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	490
309	SARAH DA SILVA OLIVEIRA	FABA	CAMPO GRANDE-RJ	522
310	SARAH LIMA DE ALMEIDA	UFRRJ	SERO PEDICA-RJ	4
311	SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	UGB-FERP	VOLTA REDONDA-RJ	438
312	SHARLEI ARAUJO DOS SANTOS	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	50
313	SORAYA DA SILVA RAMOS	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	272
314	SUSANA LEONARDI DE ALMEIDA	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	377
315	TAMIRA GONÇALVES VALE	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	395
316	TAMIRES MIRANDA PINHEIRO	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	495
317	TATIANA DE OLIVEIRA CHAVES	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	277
318	TATIANA GOUVEA ISSENE	UGB-FERP	VOLTA REDONDA-RJ	359
319	THAINÁ LORA CARDOSO	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	512
320	THIAGO CESAR PEREIRA BERNARDO	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	56
321	THIAGO DO ROSÁRIO VIEIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	276
322	THIAGO FELIPE BITTENCOURT MOREIRA	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	418
323	THYAGO MORCERF FERREIRA CUNTIN	UBM	BARRA MANSA-RJ	413
324	TUANI JERONIMO DE OLIVEIRA	ESTACIO	SANTA CRUZ-RJ	30
325	VAGNER DE PAULA FRANCO	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	524
326	VANESSA DA SILVA LOBO	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	317
327	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	UBM	BARRA MANSA-RJ	265
328	VICTOR FAUSTO AKUMURA	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	319
329	VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA	ESTACIO	CAMPO GRANDE-RJ	517
330	VIVIANE CARDOSO BARBOSA	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	353
331	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	473
332	WAGNER LEMES	UNISUAM	CAMPO GRANDE-RJ	314
333	WALLACE CORREA MAIA	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	396
334	WELLINGTON FAUSTO HUL	UNIMSB	CAMPO GRANDE-RJ	466
335	WILLEN DOCEK MOTE AMARAL	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	494
336	WILLIAM MARQUES FARIA	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	430
337	WILLISON JORDÃO JESUS	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	381
338	YANNICK SMITH MIRANDA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA-RJ	98

RESOLUÇÃO Nº 001/2010/CMDCA

O Presidente interino do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – CMDCA – no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 407/L.O., de 09 de janeiro de 1995, bem como em cumprimento à sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 2008.003. 000997-7, e

Considerando a calamidade que se abateu sobre o Município de Angra dos Reis na madrugada de 01/01/2010, conforme se verifica de recortes de diversos jornais onde se constata deslizamentos de terras em várias encostas do Município, alagamentos de casas localizadas no bairro Perequê, ocasionando a morte de mais de cinqüenta pessoas e deixando muitos municípios desabrigados e/ou desalojados. Além de ter deixado a Rodovia Rio-Santos, principal via de acesso a Angra dos Reis, em precárias condições de uso, assim como outras vias vicinais que cortam o Município. Tendo toda essa situação, levado o Chefe do Executivo Municipal a decretar estado de calamidade pública através do Decreto nº 7319, de 06 de janeiro de 2010, ratificado pelo Governo do Estado através do Decreto nº 4228, de 11 de janeiro de 2010, a qual se agravou no último dia 14 onde as chuvas, mais uma vez, ocasionaram alagamentos nos bairros do Bracuí e Japuiba.

Considerando que até o presente momento o número estimado de moradias em situação de risco em encostas é de 3.103 (três mil, cento e três) residências interditadas e 1.416 (mil quatrocentas e dezesseis) moradias em áreas de alagamento, totalizando 4.519 (quatro mil, quinhentos e dezenove) construções situadas em áreas inadequadas à habitação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Ação Social, a qual se encontra vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem realizando uma média de 700 (setecentos) atendimentos diários destinados especificamente às vítimas das fortes chuvas, consubstanciados no cadastramento ao recebimento do Benefício Social Recomeçar, encaminhamentos para retirada de novos documentos, transportes de mudanças, doações de vestiários e alimentos, dentre outros, trabalhando, neste período, de segunda a sexta até às 19:00 horas e aos sábados até às 17:00 horas. Isso sem contar os atendimentos de rotina da Secretaria tais como os realizados nos CRAS, CREAS, auxílio funeral, bolsa família, auxílio natalidade, fornecimento de passagens, abordagens de rua etc, uma vez que todas essas atividades têm que continuar sendo realizadas paralelamente ao atendimento das pessoas atingidas pelos últimos trágicos acontecimentos.

Considerando que diversas outras secretarias municipais estão voltadas quase que exclusivamente a resolver as questões decorrentes dos últimos trágicos acontecimentos, e que será necessário para se realizar a consulta popular para escolha dos novos Conselheiros Tutelares um contingente de aproximadamente quatrocentos servidores municipais, além de escolas, veículos e lanchas pertencentes ao Poder Público Municipal, ressaltando que ainda há famílias abrigadas em escolas municipais.

Considerando que o período de chuvas persiste normalmente até o mês de março e que a consulta popular está prevista para ocorrer em 14/03/2010 e ante o receio de que novos temporais possam ocorrer no Município, agravando ainda mais a grave situação já existente. Considerando a gravidade dos problemas que apresentam as vias que cortam o município, mormente a Rodovia BR 101 e a Estrada do Contorno, onde as encostas, em diversos trechos, podem deslizar ao menor sinal de chuvas, o que dificultará o traslado das urnas e o fluxo de eleitores até os locais de votação, bem como de toda a equipe envolvida com a fiscalização do processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares. Considerando que a Secretaria de Ação Social é o órgão que oferece ao CMDCA todo o suporte para a realização da consulta popular dos novos Conselheiros, onde todos os seus servidores ficam envolvidos com a questão, haja vista o número expressivo de servidores que é necessário para que o processo de escolha ocorra de forma satisfatória;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a consulta popular para escolha dos novos membros do **Conselho Tutelar** para o dia **27 de junho de 2010**, domingo.

Parágrafo único - O local de votação e horário para realização do pleito serão posteriormente definidos.

Art. 2º. Os candidatos pré-selecionados nos termos da sentença prolatada nos autos do processo nº 2008.003.000997-7, quais sejam, Alexandre Leite da Silva, Ana Paula Lopes Sousedo, Carla Gilvana Meira do Nascimento, Carlos Antonio Garcia de Matos, Cláudio Henrique de Souza Ribeiro, Diana Soares dos Santos, Edna Aparecida da Silva Neves, Elizabeth do Carmo Santos, Fábio Correa Domingos, Herbert do Carmo Neves, Jan Carlos Almeida, Jorge Luiz de Aquino, Karla Adriana Barboza Coelho, Luis Carlos da Silva, Margarete Almendane de L. Santos, Maria do Parto de Barros Vitor, Maria José Pereira, Miriam Martins Pimenta Carvalho, Patrícia do Espírito Santo Oliveira, Rafaela Almeida Luiz de Oliveira Godinho, Renaldo de Soza, Robson Peixoto Francisco, Ruti Regina Pequeno de Freitas, Sérgio Ricardo Isídio da Silva, Sílvio dos Santos, Valmir Barbosa Sérvolo e Waltair do Nascimento, deverão apresentar, **até o dia 27 de fevereiro de 2010, no horário compreendido entre 08:30 às 16:30 horas, impreterivelmente, nas dependências da Secretaria de Ação Social, junto à Comissão de Escolha, comprovante de que não estão exercendo cargo público.**

§1º. Os **candidatos que exerçam cargo público** deverão apresentar **comprovante de desincompatibilização do cargo** até a data e horário fixados no *caput* deste artigo, sendo válido para tanto declaração do órgão que estejam vinculados assinado por pessoa competente para tanto, caso contrário estarão inaptos a concorrer ao pleito.

§2º. Os **demais candidatos** deverão apresentar **declaração de próprio punho de que não estão exercendo cargo público** até a data e horário fixados no *caput* deste artigo, caso contrário estarão inaptos ao pleito.

Art. 3º. O processo eletivo será regulado pela Resolução nº 010/2007/CMDCA, podendo sofrer alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº 007/2009/CMDCA e 008/2009/CMDCA.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2010.
Severino Luiz Bispo
Presidente interino do CMDCA - Angra

Defesa Civil Municipal

Emergência – 199

Colabore com a limpeza de nossa cidade!



Separe e embale o lixo caseiro.

Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias e horários em que o caminhão da coleta passar em sua comunidade.

FEIRA DE ARTESANATO EM ANGRA

Evento contou com expositores da cidade

A Secretaria de Atividades Econômicas organizou no sábado, dia 6 deste mês, uma feira de artesanato no Cais de Santa Luzia, das 9h às 18h. O evento contou com a participação de cerca de 20 expositores da cidade. Entre os produtos e técnicas, foram expostos trabalhos de pintura em tecido, arte aplicada em folhas de bananeira, miniaturas e maquetes de embarcações, entre outros. Alguns expositores fizeram pinturas customizadas desses produtos, ou seja: o visitante pode pedir uma pintura personalizada na hora. A organização da feira foi resultado de uma parceria com a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis (Cultuar), que providenciou música durante todo o evento. Além desse apoio e da realização da feira, a Secretaria de Atividades Econômicas planeja fazer um inventário do artesanato de Angra, com os produtos e serviços dos artesãos.



Na etapa seguinte, será produzido um catálogo com esses dados, que poderá ser mais um canal de informações para os turistas.

ANGRA FOLIA 2010: FESTA NA PRAIA E NO MAR

Evento agitou fim de semana



O pré-carnaval Angra Folia 2010 foi aberto no início da noite de sábado com um trio elétrico na Praia do Anil. A banda Agytaê, que começou a tocar logo depois da meia-noite, empolgou o público, estimado em quase 3 mil pessoas pela Polícia Militar. Equipes da Fusar (Fundação de Saúde de Angra dos Reis) e de operadores de trânsito da prefeitura deram apoio ao show. No domingo, dia 7, a programação continuou com o pré-carnaval no mar. Os barcos saíram do Cais de Santa Luzia ao meio-dia, ficaram concentrados na Praia das Flechas, na Ilha da Gipóia, e começaram a voltar às 15h. Durante o evento, além da animação dos participantes, gestos de solidariedade: integrantes de embarcações davam água e sanduíches a outros barcos. Embarcações da Marinha do Brasil e da Defesa Civil de Angra acompanharam o passeio marítimo.

VAGAS ABERTAS NA CASA DE CULTURA

Inscrições para o Coral da Cidade e o Infanto-juvenil, canto, teoria musical, flauta, viola, violoncelo e violão

Depois do período de férias, a música voltou a ocupar espaço cativo na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, embalando o antigo prédio e trazendo bons fluidos para o Centro da cidade. Os cursos oferecidos são os de canto, teoria musical, flauta doce, viola, violino e violoncelo. Também estão abertas vagas para o Coral da Cidade e o Infanto-juvenil. Os cursos são gratuitos, coordenados pela

prefeitura, através da Fundação de Cultura (Cultuar). O objetivo da fundação é abrir novas oportunidades para quem quer aprender a cantar ou a tocar um instrumento em um espaço motivador, e nada melhor do que a Casa de Cultura para acolher os novos artistas. O Coral da Cidade está precisando urgentemente de vozes masculinas, e para fazer parte do grupo é necessário ter acima de 14 anos; já o Coral

Infanto-juvenil aceita crianças e jovens de sete a 14 anos.

Para o curso de canto, as vagas estão esgotadas, mas os interessados podem colocar o nome em uma lista de espera; para o curso de flauta doce, teoria musical e instrumentos de corda, ainda existem vagas. As inscrições estão sendo feitas de terça a domingo, das 10h às 17h, na Casa de Cultura.

FUSAR APRESENTA ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2010

Além do reforço médico e de ambulâncias, cerca de 80 mil preservativos serão distribuídos

Os foliões do carnaval 2010 de Angra dos Reis poderão ficar tranquilos quanto à estrutura da Fundação de Saúde (Fusar) para os dias de festa na cidade: a equipe médica será reforçada e mais ambulâncias serão colocadas à disposição da população, além da equipe de DST/Aids, que realizará um trabalho de conscientização e distribuição de preservativos durante a folia. Serão distribuídos cerca de 80 mil kits de preservativos e sachês de gel lubrificante para a população, e 24 profissionais trabalharão nos bairros, durante o dia, nas praias, e nos blocos e bailes, à noite.

ANGRA DOS REIS ATRAI ATENÇÃO DE AGENTES DE VIAGEM

Ministro visita stand de Angra em São Paulo e diz que vai promover o turismo da cidade

A prefeitura, por meio da TurisAngra, está participando desde o dia 3 do Workshop CVC, na Expo Center Norte, em São Paulo, fazendo a divulgação do município com material institucional no stand da RioTur, numa parceria com a TurisRio, em mais uma ação de recuperação do turismo da cidade. A solenidade de abertura do evento contou com a presença do ministro do Turismo, Luiz Barretto, e de outras autoridades do setor, além de uma multidão de agentes de viagens de todo o Brasil e do exterior, que percorreu os 20 mil metros quadrados de área da feira. O vídeo institucional de Angra, exibido continuamente no stand, também tem atraído as pessoas pelas belezas de suas ilhas, praias e patrimônio histórico, e a busca por mais informações tem feito os agentes de viagens levarem folhetos sobre os corredores turísticos da cidade. O ministro do Turismo fez questão de passar no stand para cumprimentar a equipe da TurisAngra e afirmou que vai ajudar Angra com campanhas de recuperação do turismo.

ENCONTRO NACIONAL DE TEATRO DE RUA EM ANGRA



A prefeitura, através da Fundação de Cultura (Cultuar), está preparando mais um tradicional evento do calendário cultural, o Encontro Nacional de Teatro de Rua, que promete movimentar a cidade, além de promover uma interação entre os artistas da cidade e de várias regiões do Brasil. O grande encontro, que está na sua 15ª edição, trará pelo menos um grupo de cada uma das regiões do Brasil para as ruas e praças de Angra, de 25 a 28 de março, com espetáculos variados durante todo o dia. Além das peças teatrais, o Encontro de Teatro de Rua também abre espaços para performances – esquetes rápidas – que acontecem nos ruas do Centro. Dentro de alguns dias, a Cultuar vai divulgar os espetáculos, com locais e horários de apresentação, para que os amantes desta importante arte possam se programar.